



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2023	ATA
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 558 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 3483 /2023

EM 30/08/23

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Presidente da PREVIRG- PREVIDENCIA DO RIO GRANDE, Sr. Edvard Henrique Spotorno Vinhas, que estude a viabilidade junto ao Conselho Gestor e Deliberativo do Fundo Previdenciário Municipal, a possibilidade de conceder, baseado na Emenda Constitucional nº 103, do Governo Federal, que autoriza instituições previdenciárias de regime próprio, como é o caso da Previdência do Rio Grande, conceder empréstimos consignados a seus segurados, entendendo que a taxa de juros de mercado hoje é muito maior a que poderá ser ofertada através de empréstimo dentro do próprio fundo.

Enfatiza-se que essa atitude, reconhece e valoriza o funcionário publico municipal.  
Justificativa em plenário

Rio Grande, 30 de agosto de 2023.

**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha**  
**Partido PSB**

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente